



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO/CMCI/CERIMONIAL Nº 7/2024

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de março de 2024

## Ao setor de Compras

**ASSUNTO:** Aquisição de Moldura para homenagens da sessão solene alusiva aos festejos da cidade

Venho através deste solicitar a compra de 150 (cento e cinquenta) molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 25 de junho de 2024.

As molduras deverão conter as seguintes especificações:

Medida: 21x30 cm

Material: madeira

Cor: dourada (sem textura e reta)

Vidro antirreflexo.

Visamos, com as presentes especificações, o princípio da economia, tendo em vista ser a madeira um material mais barato que o alumínio ou qualquer outro similar. O tamanho solicitado é o ideal para adequar os diplomas de homenagens que são confeccionados pelo próprio cerimonial. A cor, sendo dourada ou qualquer outra, além de não trazer ônus, padroniza todas as homenagens concedidas de forma harmoniosa, e, por fim, o vidro antirreflexo é o ideal, indicado para aplicação em quadros de paredes, painéis e onde o objetivo seja eliminar os reflexos, preservando assim a qualidade e a nitidez.

**Paula Teixeira Garruth Rodrigues**

**Cerimonialista**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

Pça Jeronymo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29302-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Garruth Rodrigues** em **06/05/2024 10:01**

Checksum: **6A0569EF3F98A4073DA3447E6DDD28A3EC81E074D46A4EF86A3FD058787335AE**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300039003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL	
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarella de Souza	Matrícula: 797
E-mail: <a href="mailto:diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	
Telefone: (28 ) 3526-5610	
1. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 25 de junho de 2024.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Por ocasião dos festejos da cidade em junho, a Câmara de Cachoeiro, por tradição cultural e social, concede homenagens as personalidades que se destacaram no Município, pelo seu trabalho, atitudes e ações em benefício da sociedade como um todo, tem se aí, uma forma de valorização, reconhecimento e incentivo a fomentação de integração da sociedade com o poder público, de forma que ambos visem cada vez mais o bem comum.	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Moldura para homenagens da sessão solene alusiva aos festejos da cidade:  As molduras deverão conter as seguintes especificações:  Medida: 21x30 cm  Material: madeira  Cor: dourada (sem textura e reta)  Vidro antirreflexo.	-----	UNID.	150

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 30 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES durante o horário de expediente.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral / Sr. Cid Alencar Fassarella de Souza

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Por ocasião dos festejos da cidade em junho, a Câmara de Cachoeiro, por tradição cultural e social, concede homenagens as personalidades que se destacaram no Município, pelo seu trabalho, atitudes e ações em benefício da sociedade como um todo, tem se aí, uma forma de valorização, reconhecimento e incentivo a fomentação de integração da sociedade com o poder público, de forma que ambos visem cada vez mais o bem comum.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme abaixo:

Id pca PNCP: 31723265000141-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 29/02/2024


Id do item no PCA: 33903015000 - 001026 - 115610100000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação de empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o id do documento 3100330038003500036003A00540052004100 e autenticação assinada digitalmente 3200300038003500380032003A005000. Documento assinado digitalmente Chave e Nome e R. Brasileira - LCP - 2020.	



#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Moldura para homenagens da sessão solene alusiva aos festejos da cidade:</p> <p>As molduras deverão conter as seguintes especificações:</p> <p>Medida: 21x30 cm</p> <p>Material: madeira</p> <p>Cor: dourada (sem textura e reta)</p> <p>Vidro antirreflexo.</p>	-----	UNID.	150

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Serão realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, também será divulgado no PNCP, através de Aviso, a intenção de obter cotação de preços adicionais, bem

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

A empresa que apresentou a proposta inicial da abertura do processo de compra:

MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA – CNPJ: 06.153.935/0001-94

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), o valor unitário é compatível com a demanda desse objeto contratada para ano de 2023, pela Autorização de Fornecimento 112/2023, processo de compra protocolado sob nr. 06840/2023.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Confecção de 150 (cento e cinquenta) molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 25 de junho de 2024.

As molduras deverão conter as seguintes especificações:

Medida: 21x30 cm

Material: madeira

Cor: dourada (sem textura e reta)

Vidro antirreflexo.

Visamos, com as presentes especificações, o princípio da economia, tendo em vista ser a madeira um material mais barato que o alumínio ou qualquer outro similar. O tamanho solicitado é o ideal para adequar os diplomas de homenagens que são confeccionados pelo próprio cerimonial. A cor, sendo dourada ou qualquer outra, além de não trazer ônus, padroniza todas as homenagens concedidas de forma harmoniosa, e, por fim, o vidro antirreflexo é o ideal, indicado para aplicação em quadros de paredes, painéis e onde o objetivo seja eliminar os reflexos, preservando assim a qualidade e a nitidez.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como demonstrado no item 07, deste, obteremos maior economicidade usando madeira no lugar do alumínio, outra questão é a conservação do título de homenagem que uma moldura bem dimensionada proporciona, de maneira que,

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em se tratando de contratação com fornecimento total em uma única vez, não é necessário a geração de um contrato administrativo.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou independentes aplicáveis a este caso.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante advindo da presente contratação.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação se baseia da necessidade de oferecer meios de conservação ao longo do tempo das homenagens concedidas, de modo que pelo significado social que elas representam, quanto mais tempo elas forem conservadas, mais ainda se estreita o laço entre o poder público e a sociedade, a moldura para acondicionamento do documento de homenagem, demonstra-se como solução adequada, protegendo-o da humidade, manuseio e poeira.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## 14- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Inserir as certidões necessárias

## 15. RESPONSÁVEIS

Cid Alencar Fassarela de Souza, Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro

Mat.:797

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## MAPA DE RISCOS

### Levantamento de Riscos da Contratação

**1. Setor Requisitante:** Diretoria Geral

**2. Data:** 08/05/2024

**3. Descrição do ambiente interno:** A Câmara Municipal de Cachoeiro, como poder representativo da sociedade, deve estar sempre em comunhão com as realizações desta, de forma a procurar a melhor maneira de externar os anseios sociais.

**4. Descrição do ambiente externo:** A sociedade municipal em seus empreendimentos, impulsiona e desenvolve o Município em diversas áreas, de forma que o poder público reconhecendo e homenageando esses empreendimentos, seja na forma do indivíduo ou de segmentos, fomentará o incentivo ao desenvolvimento de novas ações, as quais serão alavancas para o progresso social.

**5. Situação da contratação atual, se houver:** Para o exercício de 2024, não foi feita contratação do presente objeto.

**6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):**

- a) Atraso no início do processo de contratação (contratante);
- b) Fluxo de tramitação processual: (contratante);
- c) Atraso no fornecimento do objeto: (contratada).

**7. Valor estimado e centro de custo:**

R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

**8. Objeto a ser contratado:**

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 25

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





de junho de 2024

### 9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do processo de contratação (contratante), Fluxo de tramitação processual: (contratante) e Atraso no fornecimento do objeto: (contratada).

### 10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do processo de contratação - Início da fase de planejamento da contratação após a data prevista;
- b) Fluxo de tramitação processual: (contratante) – Atraso na tramitação de forma que a entrega da Autorização de Fornecimento para o fornecedor seja fora do tempo hábil;
- c) Atraso no fornecimento do objeto: (contratada) – Recebendo o fornecedor a Autorização de Fornecimento em tempo hábil, não cumpre o prazo de entrega conforme estipulado nas documentações pertinentes.

### 11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do processo de contratação	Muito baixa - Até 10%	1
Fluxo de tramitação processual	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso no fornecimento do objeto	Muito baixa - Até 10%	1

#### Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer	Muito baixa	Até 10%	1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





apenas em circunstâncias excepcionais.			
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

**12. Ações de mitigação:**

- Processo de contratação iniciado de acordo com a data estipulada no Plano de Contratações Anual – PCA.
- Executar a tramitação de forma celere e eficiente para entregar a Autorização de Fornecimento em tempo hábil para o fornecedor;
- Acompanhar junto ao fornecedor a execução do objeto a fim de cumprir os prazos estipulados.

**Assinatura do responsável pela elaboração:**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MOLDURAS**  
**DISPENSA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**

**1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Moldura para homenagens da sessão solene alusiva aos festejos da cidade:  As molduras deverão conter as seguintes especificações:  Medida: 21x30 cm  Material: madeira  Cor: dourada (sem textura e reta)  Vidro antirreflexo.	-----	unidade	150

1.1. Aquisição de 150 (cento e cinquenta) molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 25 de junho de 2024

O objeto desta contratação é caracterizado **como comum**.

**Ramo de Atividade predominante da contratação:** 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### Quantitativos estimados:

Conforme Descrito no Documento Formalizador de Demanda - DFD

### Prazo do contrato:

A forma de fornecimento será única, através de AF, Autorização de Fornecimento, não havendo necessidade de geração de contrato.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por ocasião dos festejos da cidade em junho, a Câmara de Cachoeiro, por tradição cultural e social, concede homenagens as personalidades que se destacaram no Município, pelo seu trabalho, atitudes e ações em benefício da sociedade como um todo, tem se aí, uma forma de valorização, reconhecimento e incentivo a fomentação de integração da sociedade com o poder público, de forma que ambos visem cada vez mais o bem comum.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Documento Formalizador de Demanda

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP : 31723265000141-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 29/02/2024

Id do item no PCA: 01 - 33903015000 - 001026 - 115610100000 - MATERIAL P/  
FESTIVIDADES E HOMENAGENS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### 2.3. Justificativa da contratação:

As molduras são necessárias para acondicionar de forma adequada as homenagens concedidas na ocasião dos festejos da cidade, a fim de conservá-las de danos pelo manuseio, humidade e poeira, caso essas homenagens não sejam devidamente protegidas pela moldura, os danos causados pelo manuseio, humidade e poeira, reduzirão drasticamente sua vida útil, mencionamos aqui a importância do reconhecimento pelo poder público dos destaques da sociedade como forma de incentivo a novas ações de desenvolvimento social.

### 2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.



## 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visamos, com as presentes especificações, o princípio da economia, tendo em vista ser a madeira um material mais barato que o alumínio ou qualquer outro similar. O tamanho solicitado é o ideal para adequar os diplomas de homenagens que são confeccionados pelo próprio cerimonial. A cor, sendo dourada ou qualquer outra, além de não trazer ônus, padroniza todas as homenagens concedidas de forma harmoniosa, e, por fim, o vidro antirreflexo é o ideal, indicado para aplicação em quadros de paredes, painéis e onde o objetivo seja eliminar os reflexos, preservando assim a qualidade e a nitidez

3.1. O objeto da contratação compreende: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 25 de junho de 2024.

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> assinado digitalmente com a chave pública da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, inscrita no CNPJ nº 12.008.000/0001-35, sob o nº 300032/2009A-008900, Doc. Câmara assinado digitalmente e Normas Brasileiras - LCP-068/2020.	





#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita através de Autorização de fornecimento, com entrega total do objeto em uma única vez com a efetiva entrega dos produtos no almoxarifado da CÂMARA Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, CEP 29300-170

O material deverá ser fornecido após ser analisado e avalizado pelo poder legislativo, emitida autorização e devidamente assinada pela Autoridade Competente da CONTRATANTE.

A empresa vencedora obrigará-se a fornecer o objeto em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais.

Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Câmara não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade

#### 5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução/entrega do objeto será feita de forma única, mediante Autorização de Fornecimento e a apresentação e ateste da nota fiscal.

5.1. O prazo de entrega do material deverá será definido nos termos da AF - Autorização de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

5.2. O material serão entregues no(s) endereço(s) abaixo:

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Edifício Juarez Tavares Matta



Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES

CEP 29.300-170

#### 6 – GESTÃO DO CONTRATO

Como trata-se de aquisição única, não há necessidade da geração de contrato.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

<p>Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a></p> 	<p>Processo Legislativo <a href="http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a></p> <p>Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> assinado digitalmente. Chave pública: <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> e Norma Brasileira LGP-2020.</p>	<p>Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a></p> 
--	---	---



## 7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento da nota fiscal e do produto, após o ateste, certificando a correta adequação do objeto as especificações do que foi requisitado.

### 7.1. Das condições de pagamento

7.1.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

## 8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Critério de seleção da proposta é o menor preço.

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

### Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada a regularidade das Certidões Negativa de Débitos.

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço inicial está demonstrada em tópico próprio do Mapa de Risco e Cotação de Preços anexa ao processo.

## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mediante a

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

seguinte dotação: 3.3.90.30.15

Natureza da Despesa: MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> assinado digitalmente em 2008000300350032003A008000. Documento assinado digitalmente Chave Pública Brasileira ICP-Brasil/2020.	



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

MOLDURA

Razão Social (Proponente): <i>Molduraria Cachoeiro Ltda</i>		Porte: <i>ME</i>
Endereço: <i>Av. Jones dos Santos Neves, 176, loja 8</i>		Cidade: <i>Cach- de Itapemirim</i>
E-mail: <i>mc.molduraria@gmail.com</i>	Telefone: <i>2835317537</i>	CNPJ: <i>06.153.935.0001-94</i>
Observação: A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
01	Moldura para homenagens da sessão solene alusiva aos festejos da cidade: As molduras deverão conter as seguintes especificações: Medida: 21x30 cm Material: madeira Cor: dourada (sem textura e reta) Vidro antirreflexo.	150	UNIDADE	<i>Molduraria Cachoeiro</i>	<i>R\$ 50,00</i>	<i>R\$ 7.500,00</i>
					TOTAL GERAL	<i>R\$ 7.500,00</i>

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2024

Assinatura 

06.153.935/0001-94  
082.257.09-4  
MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA  
AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 176  
LOJA 108 - MARIA ORTIZ - CEP: 29.301-456  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003500390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 09/05/2024 09:45

Checksum: **53291D0BF88BFB481D12089BAC25781E0A8BDFD3EE725B57927CBC98C45608A4**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300039003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.